



LEI Nº 3.782/2012

Denomina Logradouro do Bairro Parque
Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ no uso de suas atribuições
legais,

Art. 1º Fica oficializada RUA MARTINS a antiga Rua Martins I, no
Loteamento Recanto da Paz.

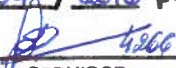
Art. 2º Ficam oficializadas as Ruas do Loteamento Jardim Carioca,
conforme abaixo:

- I – AVENIDA DOS BANDEIRANTES;
- II – RUA BOA VISTA;
- III – RUA BONSUCESSO;
- IV – AVENIDA GUILHERME JOSÉ DE BARCELOS;
- V – RUA JOAQUIM DA COSTA;
- VI – RUA MACHADO;
- VII – RUA DOS MUROS;
- VIII – RUA RIO PARANÁ;
- IX – RUA SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO;
- X – RUA SANTO ANTÔNIO DE LISBOA;
- XI – AVENIDA SÃO JOÃO EVANGELISTA;
- XII – RUA SÃO JOSÉ CARPINTEIRO;
- XIII – RUA DA SAUDADE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2645</u>
Data	<u>18 / 04 / 2012</u> pág. <u>11</u>
	 SFRVIDOR